LEI Nº 698 de 07 de Dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021 PARA O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaverava, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Itaverava para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º - Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º - As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º - A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequêntes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II - adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III - incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças Públicas estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.

Art. 8º - As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir

consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único - A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10 - Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual, IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los, o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2018-2021.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Itaverava, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal

PRINCIPAIS AÇÕES DE GOVERNO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021

Órgão - Poder Legislativo
Unidade - Câmara Municipal

PROGRAMAS		OBJETIVOS E METAS				
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
AÇÃO LEGISLATIVA Ações que visem o desenvolvimento, o bem social da comunidade através do Processo Legislativo e de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo. Aprimorar as instalações da Câmara.	Agilizar a elaboração legislativa, identificando as leis que melhor atendam ao interesse público e se revelem de interesse para a comunidade.	Ativ.	299	311	324	337
	Dotar a câmara de móveis e equipamento modernos, de forma a melhorar as suas condições de funcionamento.	Proj.	1	2	3	4
	Sub-Total da Câmara Municipal		300	313	327	341

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo

Unidade – Gabinete do Prefeito

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
CHEFIA DE GABINETE Ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico e jurídico em nível de gabinete e chefias do Poder Executivo.	Coordenar os assuntos de Governo, envolvendo fundamentalmente: I- o relacionamento do Poder Executivo com o Legislativo, com os Poderes Públicos Federal e Estadual, com a comunidade e com os demais municípios; II- a promoção de solenidades, recepção a autoridades e apoio a eventos e festividades tradicionais; III- a coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito e apoio administrativo, inclusive divulgação oficial, visando a melhoria dos serviços prestados à comunidade.	Ativ.	200	209	218	228
Ações que visam a modernização administrativa	Aquisição de equipamentos e material permanente	Projeto	15	15	16	17
PROCURADORIA JURÍDICA Ações que visem representar o Município judicial e extrajudicialmente.	Defender os interesses do Município em Juízo ou fora dele, elaborar pareceres jurídicos, promover a	Ativ.	103	105	106	108

CONTROLE INTERNO Ações que visem dotar o órgão de controle interno do município de condições para cumprir sua finalidade.	cobrança dos créditos do Município, fazer-se representar nos atos administrativos em que a sua presença seja obrigatória ou necessária. Ações preventivas de fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, objetivando a utilização racional dos recursos públicos. Sub-Total do Gabinete do Prefeito	Ativ <

aprimorem, aumentando a eficiência e a produtividade.	em dia e praticar outros atos inerentes à administração de recursos humanos.					
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO/COMPRAS Ações que visem o controle dos bens que compõem o acervo patrimonial do Município	Manter atualizado o controle dos bens que compõem o patrimônio do município, responsabilizando o servidor pelos bens que se encontram sob sua responsabilidade.	Ativ.	15	16	17	17
		Ativ.	100	104	108	112
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONSORCIOS Ações que visam o desenvolvimento de atividades de interesse comum com a União, com o Estado, com os municípios e com entidades privadas	Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e com entidades privadas, visando atender à realização de obras e serviços de interesse comum.	.	145	151	157	162
	Sub-Total Setor de Administração					

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão - Poder Executivo

Unidade – Secretaria Municipal de Agricultura

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE EXTENSÃO RURAL Compreende as ações relativas à assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para a adoção de novos processos de produção e para a utilização de crédito e de incentivos, para melhor desempenho do setor.	Assistir ao produtor rural, visando a maior produtividade, o desenvolvimento sustentável e a conservação e preservação do meio ambiente; proporcionar infra-estrutura que possibilite à iniciativa privada investir em projetos de apoio à agropecuária; promover a melhoria no abastecimento de hortifrutigranjeiros, objetivando o atendimento às escolas e à população de baixa renda; incentivar a criação de hortas comunitárias; manter convênios com órgãos de suporte técnico à agropecuária; incentivar a piscicultura e a criação pequenos animais; apoiar a realização de eventos que tenham por finalidade o incentivo e a melhoria da produção rural.	Ativ.	30	31	32	33
		Proj.	30	30	30	30
		Proj.	20	20	20	20
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS Compreende as ações que tenham por finalidade fazer cumprir a legislação relativa a inspeção de produtos		Op.Esp.	50	51	52	53
	Captação e Distribuição de Água	Proj.	50	50	50	50
	Ampliação do Parque de Exposição	Op.Esp.	50	55	60	65
			30	35	40	45
	Transferências a Emater	Ativ.				

agropecuários quanto aos aspectos higiênicos, sanitários, qualidade e padronização para comercialização.	Eletrificação Rural		10	5	6	6
	Transf. Associação de Produtores	Ativ.				
	Manutenção das Festividades	Proj.				
	Agropecuárias					
MECANIZAÇÃO AGRICOLA Compreende as ações relacionadas com a introdução de processos mecânicos no meio rural, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola.	Fazer cumprir a legislação quanto à inspeção de produtos agropecuários, inclusive incentivando a implantação de processo de pasteurização de leite.		30	32	33	35
	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para apoiar o pequeno produtor rural.					

Órgão - Poder Executivo **Unidade - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**						
PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
SEMENTES E MUDAS						

Compreende as ações relacionadas à pesquisa, desenvolvimento e produção de insumos agrícolas que adicionados ao solo, corrigem-no ocasionando o aumento de sua fertilidade, com consequente aumento de produtividade.	Distribuição de sementes e mudas que possibilitem o cultivo agrícola pelo pequeno produtor rural, visando o abastecimento do Município.	Ativ.	22	23	25	26
	Recuperação de fontes, voçorocas e matas de topo e instituir áreas de proteção e preservação ambiental	Proj.	15	15	16	16
MEIO AMBIENTE Compreende as ações relacionadas à recuperação e proteção do meio ambiente	Sub-Total de Agropecuária e Meio Ambiente		337	347	364	379

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Fazenda e Recursos Humanos

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE RENDAS Ações que visem o aperfeiçoamento da máquina fiscal do sistema financeiro do Município	Implantação do Código Tributário do Município, atualização do cadastro imobiliário e econômico, implementação do sistema de fiscalização de tributos, do controle e cobrança da dívida ativa.	Ativ.	50	51	52	53

CONTROLE DA DÍVIDA Ações que objetivem o pagamento e controle da Dívida Fundada Interna, sentenças judiciais e precatórios.	Amortização da dívida decorrente do parcelamento de débito junto à previdência social; cumprimento de sentenças judiciais e precatórios	Ativ.	60	61	62	63
	Sub-Total Sec. Municipal Fazenda		265	277	292	304

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Finanças Públicas

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Conjunto de ações que visam o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial	Elaboração e controle do orçamento anual, escrituração das receitas e da despesa, emissão de balancetes e relatórios periódicos	Ativ.	50	51	52	53
	Aquisição de equipamentos para aprimoramento dos serviços de orçamento e	Ativ.	60	61	62	63

	contabilidade					
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA Compreende ações que visam o controle dos créditos e débitos do Município e a guarda e aplicação dos recursos públicos	Receber os créditos do Município, pagar suas despesas e movimentar as contas bancárias	Proj	20	20	21	21
	Aquisição de equipamentos para aprimoramento dos serviços de Tesouraria					
			265	277	292	304
	Sub-Total Sec. Municipal de Finanças Públicas					

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DEPARTAMENTO DE CULTURA Ações que promovam a Cultura no Município.	Manutenção do Patrimônio Histórico do Município, transferência de recursos para incentivar as entidades culturais do Município, difusão dos eventos culturais.	Ativ.	170	174	178	182

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
DEPARTAMENTO DE LAZER E ESPORTE Ações que incentivem o lazer e o esporte em nosso município Compreende as ações que tenham por objetivo a melhoria da aptidão física dos indivíduos e o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores.	Promover eventos e festas tradicionais, de forma a incentivar o lazer e o esporte no Município. Apoio ao Projeto Estrada Real e ao Circuito Vilas e Fazendas	Ativ.	50	51	52	53
	Apoiar e/ou incentivar a realização de eventos desportivos amadores em todas as modalidades e incentivar a criação e manutenção de escolas de iniciação esportiva	Ativ.	10	10	11	11
		Proj	30	30	30	30
	Construção de Praças Esportivas para prática de esportes em bairros do município e manutenção e ampliação das estruturas no ginásio poliesportivo.		260	265	271	276
	Sub-Total Depto. Cultura, Lazer e Esporte					

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão - Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL Compreende as atividades de planejamento, execução, coordenação e controle das ações relacionadas com a Educação no Município.	Administração dos estabelecimentos de ensino do Município; elaboração, execução, controle e avaliação de planos e projetos educacionais.	Ativ.	50	51	52	53
SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Compreende as ações que objetivam atender às necessidades assistenciais e educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, visando a melhoria da qualidade do atendimento educacional em creche e educação pré-escolar.	Prover, criar e estimular a matrícula das crianças de 0 a 5 anos na escola, proporcionando-lhe assistência material, pedagógica e recreativa.	Ativ.	42	43	45	48
	Ações que visam a criação e a manutenção de salas e programas especiais destinados a erradicação do analfabetismo ou analfabetismo funcional.	Ativ.	16	17	17	18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Compreende as ações que objetivam proporcionar à população na faixa etária em que não há	Atender à demanda do Ensino Fundamental.	Ativ.	618	631	645	660
		Proj.	175	180	185	190

obrigatoriedade escolar, oportunidade de acesso à educação. **SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO REGULAR** Conjunto de ações que objetivam atender as necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar, visando a ampliação do acesso ao Ensino Fundamental.	Ampliar a rede física local, para atender a demanda da educação infantil e do ensino fundamental, proporcionando assistência educacional ao aluno. Dotar o Órgão Municipal de Educação de frota suficiente para transportar os alunos e o pessoal docente e de móveis e equipamentos necessários ao regular desenvolvimento do aluno, bem como o regular funcionamento das dependências das escolas, almejando o aprimoramento do ensino publico.	Proj.	163	164	165	167

Observação: Valores expressos em milhares de reais

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de melhor atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação	Ações que visam à manutenção do ensino fundamental e valorização do magistério.	Ativ.	200	208	216	225
	Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário para o ensino fundamental	Proj.	40	42	44	46
ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Apoio ao estudante do ensino técnico e superior residente no Município, visando o seu	Ativ	15	18	21	24

OFICINAS PEDAGÓGICAS	aprimoramento. Ações que proporcionem às crianças, jovens e adultos desenvolvimento do potencial intelectual	Ativ	10	10	11	11
		Ativ.	12	12	13	14
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Apoio a educando com necessidades especiais Sub-Total – Depto. de Educação		1.341	1.376	1.414	1.578

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJ. ATIV.**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantam a execução dos programas relacionados com a manutenção e desenvolvimento do Município.	Dar o apoio necessário à execução de políticas de planejamento e desenvolvimento do Município.	Ativ.	55	57	59	61
	Dotar o setor de equipamentos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.	Proj.	50	50	50	50
		Proj.	100	104	109	114
	Conservação, ampliação,					

	reformas de próprios públicos	Proj.	100	30	25	20
HABITAÇÕES URBANAS Ações relacionadas ao planejamento, promoção e construção de residências, a fim de atender a demanda por moradia no perímetro urbano	Possibilitar à população carente melhores condições de moradia, construindo casas populares para famílias de baixa renda.	Proj.	30	25	20	15
HABITAÇÕES RURAIS Compreende as ações que visem a construção e reforma de residências no meio rural, a fim de dar condições de habitação para o homem do campo e evitar o êxodo rural.	Construir casas populares para famílias de baixa renda na zona rural	Proj.	200	370	390	410
VIAS URBANAS Compreende as ações relativas ao planejamento, construção, implantação e manutenção de áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas no perímetro urbano, melhorando as condições das vias públicas em benefício da comunidade:	Implementar a extensão da pavimentação de logradouros públicos, construir passeios e calçadas e construir muros de arrimo, visando a melhoria do sistema viário urbano	Ativ.	60	65	70	75
LIMPEZA PÚBLICA Dotar o Município de serviços essenciais para a manutenção dos serviços	Manter e ampliar os serviços de coleta do lixo urbano					

de limpeza das vias publicas						

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
SERVIÇOS FUNERÁRIOS Ações relacionadas com a manutenção e administração de cemitérios, envolvendo a prestação de serviços funerários.	Oferecer à população condições dignas para sepultamento das pessoas falecidas no Município	Ativ.	13	14	15	16
ILUMINAÇÃO PÚBLICA Compreende as ações relacionadas à ampliação dos serviços de iluminação de logradouros públicos	Atender no custeio dos serviços de iluminação na área urbana	Ativ.	130	135	140	145
	Ampliar a rede de iluminação pública.	Proj.	45	36	37	38
		Proj.	17		50	50
PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de estruturar as Associações de Bairros.	Construção de salões comunitários em bairros do município.	Proj	50	50	60	65
	Instalação de fossas sépticas em parceria com a população	Proj.	50	55	50	50
SISTEMAS DE ESGOTOS Compreende as ações	Construção de estação de tratamento de esgotos, da rede de esgotamento			150		

relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário e construção de fossas sépticas em parceria com a população.	sanitário	Ativ.	150		163	171
		Proj.	40	156	43	45
	Manutenção das estradas vicinais	Proj.		42		
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESTRADAS VICINAIS Compreende as ações relativas à abertura, ampliação e manutenção de estradas vicinais, para proporcionar o escoamento da produção agrícola e a melhoria do trânsito de veículos em geral.	Abrir novas estradas vicinais e ampliar as existentes; construir pontes, bueiros e mata-burros		100	148	50	44
	Aquisição de máquinas e veículos destinados à abertura e manutenção das estradas		1.190	1.487	1.331	1.369
	Sub Tot. Sec Obras Públicas					

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Transportes

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESTRADAS VICINAIS Compreende as ações relativas à abertura, ampliação e manutenção de estradas vicinais, para proporcionar o escoamento da produção agrícola e a melhoria do trânsito de veículos em geral.	Manutenção das estradas vicinais	Ativ.	150	156	163	171
	Abrir novas estradas vicinais e ampliar as existentes; construir pontes, bueiros e mata-burros	Proj.	40	42	43	45
		Proj.	100	148	50	44
	Aquisição de máquinas e veículos destinados à abertura e manutenção das estradas		1.190	1.487	1.331	1.369
	Sub Total Sec.Obras Públicas					

Observação: Valores expressos em milhares de reais

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ. ATIV.	2018	2019	2020	2021
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Administração, coordenação e supervisão dos serviços de	Ativ.	75		77	78

ADMINISTRAÇÃO GERAL Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantam apoio necessário à execução dos diversos programas e projetos na área de saúde	saúde pública do Município			76		
	Aquisição de veículos, equipamentos e moveis com o objetivo de ampliar e modernizar o serviço de saúde e propiciar um melhor atendimento ao usuário	Proj	100	100	100	100
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA -ATENÇÃO BÁSICA Compreende as ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para a prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratorial nos postos de saúde, visando o aperfeiçoamento e ampliação do atendimento aos usuários	Oferecer atendimento emergencial ao usuário do serviço de saúde, prestar atendimento médico em domicílio, encaminhar e transportar pacientes para tratamento médico fora do Município, doar medicamentos a pessoas de baixa renda.	Ativ.	575	688	701	714
	Construção, ampliação e reforma de postos de saúde.	Proj	75	76	77	78
	Aquisição de veículos e equipamentos para aprimoramento dos serviços de saúde	Proj.	87	87	87	87
		Ativ.	100	60	60	65
	Programa Rede Farmácia de Minas		50	55		
	Participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CONTROLE DE		Ativ.	15	15	16	16

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS Compreende as ações pertinentes à criação e a manutenção de atividades de prevenção e combate às doenças transmissíveis, quer sejam elas previsíveis por vacinas, quer sejam outras de caráter endêmico, que exijam tratamento de indivíduos e o controle do meio ambiente, assim como medidas de vigilância epidemiológica.	Ações de caráter contínuo para prevenção e controle de doenças transmissíveis, campanhas educativas de prevenção a doenças transmissíveis.					

Órgão – Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ ATIV.	2018	2019	2020	2021
VIGILÂNCIA SANITÁRIA Compreende as ações que visam a criação e a manutenção de infra-estrutura destinada ao desenvolvimento de atividades voltadas	Ações que visam impedir a disseminação de doenças transmissíveis através da fiscalização constante de drogas, medicamentos, alimentos, cosméticos	Ativ.	15	15	16	16

para a garantia de qualidade, da eficácia e da segurança dos produtos de interesse da saúde.	defensivos agrícolas e corretivos, além do controle sanitário dos estabelecimentos prestadores de serviços, comerciais e industriais.					
SAÚDE MATERNO-INFANTIL Compreende as ações pertinentes à criação e manutenção de infra-estrutura destinada ao desenvolvimento de atividades voltadas à promoção, preservação ou recuperação da saúde da criança e da mulher.	Ações que visam a redução da mortalidade infantil e assistência integral à saúde mulher	Ativ.	25	25	26	26
		Ativ.	50	51	52	53
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO Compreende ações que proporcionam o acesso da população à farmácia básica	Possibilitar às pessoas carentes o acesso aos medicamentos básicos	Ativ.	130	132	134	136
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA E PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS Compreende ações de medicina preventiva	Ações de caráter continuo de medicina preventiva principalmente a pessoas carentes	Proj.	50	50	50	50
			1.407	1.370	1.396	1.419
	Aquisição de veículo equipamentos para manutenção do programa					
	Sub Total Sec. Municipal de Saúde					

Órgão - Poder Executivo
Unidade – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS					
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJ ATIV.	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual e coletivamente, prioritariamente as das classes mais carentes	Administração, coordenação e supervisão dos serviços de assistência e bem estar social, visando a destinação de recursos para atender necessidades das pessoas de baixa renda, na forma de auxílio alimentação, auxílio funeral, auxílio moradia, auxílio natalidade, auxílio transporte e fornecimento de dispositivos para controle de doenças e da natalidade.	Ativ.	130	132	133	134
				28		
	Aquisição de veículos e equipamentos	Proj.			28	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Compreende as ações que visam promover a melhoria do padrão alimentar das famílias de baixa renda	Criar programa de reeducação alimentar destinado a suprir as deficiências nutricionais da população	Ativ.		31	32	
			27			29
ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO		Ativ.		31	32	

ADOLESCENTE Desenvolver ações no sentido de amparar e proteger o menor, com o objetivo de dar assistência e atendimento adequado, visando possibilitar melhores condições de vida.	Dotar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar das condições necessárias para o pronto atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco e à sua família, para cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente	Proj.	30	30	30	32 32
ATENCÃO AO IDOSO Ações que visem atender os direitos sociais da pessoa idosa	Estabelecer formas que promovam a integração e participação efetiva do cidadão idoso na sociedade e apoiar entidades voltadas aos interesses da classe	Ativ. Proj.	30	30 282	31 286	30 31
	Construção do Centro de Referência em Assistência Social/CRAS		30			288
	Sub-Função Assistência Social		150			
			427			
TOTAL			5.956	6.224	6.198	6.498

Itaverava,07 de Dezembro de 2017-12-21

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

ANDERSON MORAIS FONTES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal